



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 2.200, de 05 de julho de 1982.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, artigo 4.º, da Lei n.º 1.828, de 25.11.81, e artigo 5.º, da Lei n.º 1.829, de 25.11.81,

D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de G\$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.08000000.000 - Educação e Cultura
0201.08440000.000 - Saúde
0201.08440310.000 - Assistência Financeira
0201.08440312.016 - Auxílio para a APESC
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....G\$60.000,00

0201.08750000.000 - Saúde
0201.08750310.000 - Assistência Financeira
0201.08750312.039 - Auxílio para Circulo de Pais e Mestres
3.2.3.1. - Subvenções Sociais.....G\$140.000,00

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento
0401.03090000.000 - Planejamento Governamental
0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação
0401.03090402.048 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3.1.2.0. - Material de Consumo.....G\$200.000,00

Órgão - 1000 - Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.15000000.000 - Assistência e Previdência
1001.15810000.000 - Assistência
1001.15814830.000 - Assistência ao Menor
1001.15814832.132 - Manutenção do Centro de Bem Estar do Menor
3.1.2.0. - Material de Consumo.....G\$400.000,00
Soma.....G\$800.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, recursos no valor de R\$400.000,00, transferidos a maior pela LBA, conforme Convênio de Reg. n.º 112/82, de 17.05.1982, e a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.09000000.000	- Energia e Recursos Minerais
0703.09400000.000	- Programas Integrados
0703.09401830.000	- Programação Especial
0703.09401831.058	- Execução do Programa de Mobilização Energética
4.1.1.0.	- Obras e Instalações - PME -.....R\$400.000,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante de consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1982/1984, com referência ao exercício de 1982, como segue:

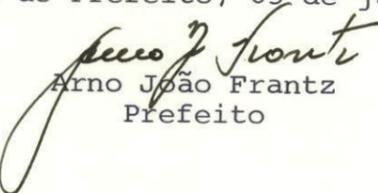
Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

Projeto 1.058

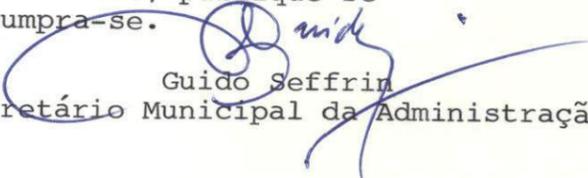
- 01) Aplicação de Recursos Vinculados ap PME-.....	R\$400.000,00
Soma.....	R\$400.000,00

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de julho de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração